

Diálogo entre “O Processo” de Franz Kafka e “O Estrangeiro” de Albert Camus sob perspectiva jurídico-existencial

Este pequeno ensaio possui “spoilers”.

Publicado por Felipe Labruna

há 11 minutos



Franz Kafka (1883-1924) e Albert Camus (1913-1960) publicaram suas obras em épocas que, embora distintas, enfrentavam desafios semelhantes do século XX, como as Guerras Mundiais e a crescente alienação diante de estruturas opressivas. O tcheco Kafka escreveu “O Processo” entre os anos de 1914 e 1915, publicando-o postumamente em 1925, em um período marcado pela Primeira Guerra Mundial e pelo surgimento de regimes autoritários. Já o franco-argelino Camus teceu “O Estrangeiro” em

1940 e o publicou em 1942, em meio à Segunda Guerra Mundial e a ascensão do existencialismo como vigorosa corrente filosófica.

Os trabalhos de Kafka e Camus oferecem uma análise crítica da condição humana em tempos de crise, refletindo a tensão entre a busca de sentido da vida e a indiferença do mundo. Suas obras não apenas expõem a alienação do indivíduo frente a sistemas opressivos e irracionais, mas também revelam uma profunda inquietação quanto à capacidade da razão humana de construir uma narrativa coerente em um mundo caótico e indiferente. Ambos capturaram o desconforto existencial e o absurdo de suas épocas, influenciados por correntes filosóficas e literárias anteriores, como as ideias de alienação e absurdo exploradas por Fiódor Dostoiévski e Friedrich Nietzsche.

Kafka expõe em “O Processo” uma estrutura jurídica opressiva e caótica. Josef K., o protagonista sofre uma acusação nunca explicada e se perde em um labirinto jurídico impenetrável. Em “O Estrangeiro”, Camus apresenta Meursault, que comete um assassinato aparentemente sem justificativa, mas que é condenado não pelo crime em si, mas por sua postura descompromissada e indiferente perante a vida e a sociedade. Ambos enfrentam a rigidez e a irracionalidade dos sistemas legais em suas respectivas narrativas.

Josef K. é perseguido por uma entidade invisível que o submete a um processo cujos detalhes permanecem obscuros. A posteriormente chamada "perseguição kafkiana" simboliza a impotência do sujeito diante de um sistema opressor, onde o processo legal se torna um fim em si mesmo. Em “O Estrangeiro”, a condenação de Meursault também pode ser vista como kafkiana, já que seu julgamento ignora a lógica legal/processual e se concentra em aspectos pessoais e morais.

As narrativas em “O Processo” e “O Estrangeiro” são emblemas das críticas de Kafka e Camus ao ordenamento jurídico moderno. No primeiro livro, o processo jurídico é interminável e labiríntico, sendo o veredito menos relevante que o próprio processo. No segundo, o julgamento é uma encenação de moralidade social, onde acusado é condenado por não se conformar aos valores dominantes. As duas obras denunciam a falência do ordenamento jurídico e a impotência do indivíduo diante de um mecanismo processual que não busca a verdade, mas a manutenção de uma ordem social opressiva.

Referidos trabalhos estabelecem um diálogo profundo sobre o papel da lei e do processo jurídico na vida humana. Enquanto Kafka apresenta o sistema legal como um reflexo da incompreensibilidade do poder, Camus explora a condição humana e o absurdo da existência. Para os dois autores, em um mundo marcado pela alienação e pelo absurdo, as estruturas sociais e institucionais podem, em vez de trazer clareza ou alívio, intensificar o sofrimento e a perplexidade do ser humano diante da vida.

O conceito do absurdo revela uma tensão existencial entre o desejo humano de encontrar um sentido na vida perante a indiferença do mundo e do universo. Na visão kafkiana, o absurdo se manifesta na experiência do sujeito que se depara com uma lógica opaca e opressiva. Por outro lado, o prisma camusiano aborda o absurdo como o confronto entre a busca incessante por significado e a ausência de qualquer sentido intrínseco na existência.

Como o indivíduo pode encontrar sentido em sua existência quando se vê esmagado por um sistema judiciário opaco e desumanizante, como é o descrito por Kafka? Será possível, sob a lente camusiana, desafiar o absurdo de uma burocracia que nega a autonomia humana, ou estamos condenados a aceitar nossa impotência diante dessas estruturas? E, afinal, o que resta

ao homem quando sua busca por Justiça e significado colide com um mundo onde a lógica se desfaz e a liberdade é apenas uma ilusão?

Em última análise, os livros aqui tratados deixaram um legado profundo para a Literatura e para o pensamento jurídico, alimentando tanto a crítica literária quanto as discussões sobre o papel das instituições judiciais em relação ao jurisdicionado. "O Processo" tornou-se um ícone da crítica à burocracia e à alienação do sujeito frente ao sistema legal, enquanto "O Estrangeiro" consolidou o pensamento absurdistas de Camus, refletindo sobre a indiferença e apatia da sociedade e as consequências existenciais disso. Ambas as obras continuam a inspirar debates sobre o poder, a Justiça e a impotência do ser humano, marcando de modo definitivo a Filosofia dos séculos XX e XXI.

Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/dialogo-entre-o-processo-de-franz-kafka-e-o-estrangeiro-de-albert-camus-sob-perspectiva-juridico-existencial/2743457797>